



**DECRETO Nº 0188/2022  
DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências.*

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** os termos das Leis Municipais nº 504/2002 e nº 636/2015

**CONSIDERANDO** as indicações feitas pelas entidades.

**DECRETA:**

Art. 1º. **FICAM NOMEADOS** os membros titulares e seus respectivos suplentes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir desta data:

**I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - **SEMTEPS**:  
Titular: ANTONIA FERREIRA ROCHA  
Suplente: ODILENE DAMASCENO MELO

b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**:  
Titular: JOSE FERNANDO DIAS RAMOS  
Suplente: MARCELO SARRAF PACHECO

c) Secretaria Municipal de SAÚDE- **SEMSA**:  
Titular: ELI PAULO NUNE BRILHANTE  
Suplente: MARCIO RODRIGUES DE MENEZES

d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**:  
Titular: ALDOLINO VASCONCELOS FARIAS  
Suplente: ZENE TENÓRIO DE OLIVEIRA

e) Secretaria Municipal de Administração- **SEMAD**:  
Titular: JANIELE DO SOCORRO DE ALMEIDA VIEGAS  
Suplente: MIGUEL LIMA DE AZEVEDO



- f) Secretaria Municipal de Educação – SEPLAF:  
Titular: MAXCLEI PEREIRA ALMEIDA  
Suplente: JOSÉ DULCINEY PACHECO VIEGAS

## II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA - IENA:  
Titular: ROSIVAN COSTA DE OLIVEIRA  
Suplente: MARCSON LOBATO TUPINAMBÁ
- b) IGREJA EVANGÉLICA MORIÁ - IEM:  
Titular: ROBERTO DA SILVA COSTA  
Suplente: DEIZE NOGUEIRA COSTA
- c) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA - ADMM:  
Titular: JOÃO BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO  
Suplente: JOÃO AUGUSTO PINHEIRO DE AMORIM
- d) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO - STTRM:  
Titular: RAIMUNDO NONATO MIRANDO BRITO  
Suplente: EUCILENE PEIXOTO DOS PASSOS
- e) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - IEAD:  
Titular: JONIAS CORREA GUEDES  
Suplente: ELIZEU CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Gabinete do  
Prefeito

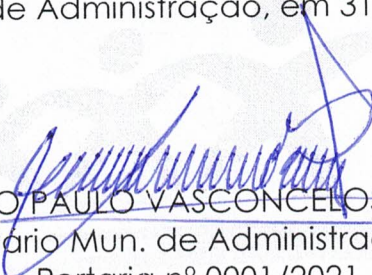


Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 31 de maio de 2022.

  
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2022.

  
FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 0001/2021

**Melgaço**  
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!